



Exm.º Senhor Presidente do Conselho Superior
Do Ministério Público

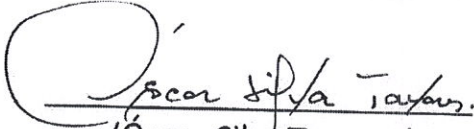
Praia, 25 de Agosto de 2009

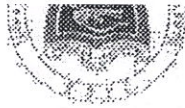
Assunto: Licença sem Vencimento para exercício de funções em organismo internacional

Excelência!

Óscar Silva Dos Reis Tavares, *Procurador da República de 2.ª Classe*, tendo cessado desde Abril a comissão ordinária de serviço enquanto Director Nacional da Polícia Judiciária, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º n.º 1, alínea d) e n.º 2, 57.º n.º 1, alínea a), 58.º ns.º 1 e 2 e 60.º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, e 60.º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a redacção alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, vem solicitar que lhe seja concedido licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional - PNUD - República Democrática de Timor Leste - como Procurador da República, para o qual foi seleccionado no decurso de um concurso internacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Na expectativa de acolhimento favorável, queira V. Ex.ª aceitar os protestos dos nossos respeitosos cumprimentos.


/Óscar Silva Tavares/
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete do Procurador Geral da República

Ex.mo Senhor
Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares
Procurador da República

Cidade de Díli, 24 de Julho de 2009

N. Ref.º n.º 217 /GPGR/2009

Assunto: "Desempenho de missão em Timor Leste - Resultado do concurso internacional"

A presente tem a finalidade de lhe comunicar que foi seleccionado para o desempenho de missão na República Democrática de Timor Leste, no âmbito do concurso internacional organizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a solicitação do Conselho Superior do Ministério Público timorense.

Os encargos financeiros com a sua contratação, e bem assim, com a sua deslocação serão suportados pelo PNUD, nos termos do acordo já firmado com o C.S.M.P..

A assinatura do contrato, do qual constam cláusulas, como o financiamento das despesas da sua viagem e o montante da remuneração mensal a ser-lhe atribuído, será efectuado quando da sua chegada ao país.

Oportunamente, será contactado para acertar pormenores da sua viagem a Timor Leste.

Sem outro assunto de momento, prevaleço-me da oportunidade para
endereçar a V.^a Excia. os meus melhores cumprimentos e protestos da mais
elevada consideração.

A Procuradora Geral da República



Ana Pessoa
/Dra Ana Pessoa/

Rua de Colmeira, 116. Tel. 3331168